

## **Imprensa e política em São Paulo, 1827-1832**

Carlos Eduardo França de Oliveira \*

**Resumo:** Este trabalho pretende analisar o debate político desenvolvido pelos periódicos *O Farol Paulistano* (1827-1831) e *O Observador Constitucional* (1829-1832), os dois primeiros jornais impressos na província de São Paulo. Ao levar em consideração o papel fundamental que a imprensa desse período desempenhou como veículo de produção, discussão e disseminação de ideais e projetos políticos, busca-se aqui problematizar o posicionamento político dos periódicos em questão, partindo da hipótese de que não constituíam conjunto homogêneo, aspecto esse que ajuda a compreender as nuances políticas de São Paulo no Primeiro Reinado e no início do período regencial.

**Palavras-chave:** história política, imprensa, província de São Paulo

**Abstract:** This paper purposes analyse to the political discuss developed by the paulista press, mainly by *O Farol Paulistano* (1827-1831) and *O Observador Constitucional* (1829-1832), the first two printed newspapers in São Paulo. Taking into consideration the basic role that the press of that time represented as a vehicle of discussion and dissemination of distinct political projects, the research intends to bring out the essential elements of the political conceptions of the two newspapers, starting from the hypothesis that they didn't compose a homogeneous group, aspect that helps to understand the political nuances in São Paulo in the First Reign and in the initial period of the Regency.

**Keywords:** political history; province of São Paulo; press

Primeiro jornal impresso na província de São Paulo, o *Farol Paulistano* surgiu em 7 de fevereiro de 1827, sob a direção de José da Costa Carvalho, e encerrou suas atividades em 1831, provavelmente no final do mês de junho, pouco após a eleição do futuro Marquês de Monte Alegre ao cargo de membro da Regência Trina Permanente, em 17 de junho de 1831. Impresso em tipografia própria intitulada Typographia de Roa & Cia.<sup>1</sup>, o *Farol* era constituído de quatro páginas, esporadicamente seis ou oito. Além da compra avulsa, que podia ser feita junto à tipografia do *Farol* por 80 rs., o jornal também era comercializado mediante assinaturas trimestrais. Inicialmente o jornal circulava uma vez por semana, passando a ser bissemanal a partir de junho de 1827 e trissemanal entre outubro de 1829 e seu término.

Em 23 de outubro de 1829, quase três anos após o advento de *O Farol Paulistano*, São Paulo viu surgir seu segundo periódico impresso, *O Observador Constitucional*, sob a direção

---

\* Mestrando em História Social (FFLCH-USP).

<sup>1</sup> A partir do nº 126 (02/071828) a tipografia passou a se chamar Typographia do Farol Paulistano.

do médico italiano Giovanni Battista Líbero Badaró. Inicialmente produzido na Tipografia do Farol Paulistano, o *Observador* passou a ser impresso, em 1832, na Tipografia Patriótica.

Similarmente a outras folhas do período, tanto o *Farol* quanto o *Observador* foram jornais compostos por diversos redatores. A bibliografia e as fontes sugerem que José da Costa Carvalho e Antonio Mariano de Azevedo Marques tenham sido os principais redatores de *O Farol*, desempenhando essa função de forma descontínua, porém por um período mais longo que os demais. Mais vagas ainda são as informações a respeito da redação de *O Observador Constitucional*. É sabido que, além de dirigi-lo, Líbero Badaró também era seu principal redator, mas é improvável que tenha sido o único, uma vez que os artigos principais eram sempre assinados por “os redatores”. Num artigo publicado em 12 de março de 1830, Luiz Monteiro de Ornellas se colocou na condição de redator do periódico, de modo que é plausível que ele tenha sido um dos integrantes da redação de *O Observador*, pelo menos até a morte de Badaró. A bibliografia desconhece, também, quem tenha assumido a direção do periódico após a morte do médico italiano, em novembro de 1830.

De forma unânime, autores como Afonso de Freitas, Nelson Werneck Sodré, Arnaldo Contier e Augustin Wernet tomaram o *Farol Paulistano* como um jornal cujas orientações político-ideológicas se alinhavam com a intitulada ala “moderada” dos liberais do Primeiro Reinado e Regências, aproximando-o de outras folhas com perfil semelhante publicadas no período, tais como a *Aurora Fluminense* e a *Astréa*, do Rio de Janeiro, e o *Astro de Minas* e o *Universal*, de Minas Gerais. Imbuído do espírito daqueles que compunham a oposição ao governo de D. Pedro e que chegariam ao poder após a Abdicação, o *Farol Paulistano* teve como principal bandeira, segundo esses autores, a defesa dos princípios monárquico-constitucionais contra o “despotismo” e o “absolutismo” que ainda perpassavam setores da administração do Estado, notadamente do Poder Executivo.

Por não ter sido estudado em sua completude por nenhum desses autores, o *Farol Paulistano* deixou de receber um tratamento minucioso de forma e conteúdo, o que simplificou o entendimento sobre seu discurso e retirou-lhe parte da historicidade intrínseca a qualquer periódico, que é o fazer-se no dia-a-dia. Atribuir à folha de Costa Carvalho uma diretriz liberal moderada inequívoca, sem atentar para as alterações ocorridas em seus artigos ao longo do tempo, acabou por tornar homogêneo aquilo que não fora outrora, ou seja, atribuiu-se um caráter rígido e constante a algo que nunca foi um dado *a priori*, mas sim um processo em construção permanente que se subjugou às vicissitudes da luta política deflagrada dentro e fora do Legislativo, bem como dentro e fora do governo provincial. Analisando a questão por outro ângulo, imputar ao *Farol* esse tipo de característica é lançar

mão, também, de um raciocínio teleológico cujo sentido reside na associação entre a oposição liberal ao governo de D. Pedro e ascensão dos moderados após o 7 de abril, o que revestiria a folha paulista de uma coerência política que, de fato, não se evidenciou na leitura por nós realizada.

Não se pretende aqui refutar as peculiaridades acima mencionadas sobre a primeira folha paulista, mas entendê-las como integrantes de um movimento que se processou no transcorrer do longo do tempo da política, com rupturas e permanências, e que foi condicionado tanto pelo crescimento paulatino de seu público leitor como pela discussão levada adiante no âmbito provincial e na Corte. Num período em que a institucionalização do governo e do Estado constitucionais marchou em paralelo e conflituosamente com a prática política cotidiana dos poderes locais, haja vista os problemas em torno da regulamentação e aplicação das leis sobre os Juizados de Paz, das Câmaras Municipais, dos Conselhos Gerais de província e do Código Criminal, o *Farol* participou do jogo político de modo sinuoso. Ou seja, equacionou seu discurso a partir dos interesses dos grupos locais a ele associados e da possibilidade de viabilização de um projeto de monarquia constitucional em bases liberais, conduta essa que nos permite matizar uma suposta univocidade da folha de Costa Carvalho.

Deste modo, o *Farol Paulistano* pode ser dividido em três momentos que constituem menos uma seqüência cronológica rígida do que uma sucessiva incorporação e re-significação de princípios.

O primeiro deles se deu entre o início da circulação do periódico e até por volta de maio de 1828, e teve como principais características a definição de um padrão discursivo (de forma e conteúdo), a busca por um espaço na esfera pública da imprensa periódica e a demarcação de um cenário político conflituoso, no limite bipolar, entre “liberais” e “constitucionais” *versus* “absolutistas” e “corcundas”. Na prática, isso significou a publicação de artigos maniqueístas e de alto teor pedagógico, o alinhamento ou o afastamento em relação aos principais periódicos em circulação na Corte e em outras províncias, e a fixação de uma leitura própria sobre o andamento dos negócios públicos do Império, adotando-se critérios valorativos para a análise dos poderes Executivo (reacionarismo do Ministério *versus* constitucionalismo do monarca), Legislativo (apreciação da Câmara dos Deputados *versus* depreciação do Senado) e Judiciário (precariedade das formas antigas *versus* viabilidade das inovações propostas).

O momento seguinte se estendeu, aproximadamente, entre maio de 1828 e meados de 1830, e apresentou uma complexificação geral de *O Farol Paulistano*. A investida no conflito ideológico entre liberalismo e absolutismo refreou-se, ao passo que as críticas em relação ao

Ministério ganharam força, gerando inclusive problemas jurídicos para o jornal.<sup>2</sup> Apesar de ter mantido os juízos de valor sobre os empregados públicos e políticos, as críticas emitidas pelo *Farol* tornaram-se mais substantivas, incidindo sobre pontos centrais do processo de organização do aparelho estatal e da discussão vinculada ao Parlamento, tais como a regulamentação dos Conselhos Gerais e das Câmaras Municipais, a questão tributária, do Banco do Brasil e o início da elaboração do Código do Processo Criminal. Em decorrência da instalação dos Conselhos Gerais de província, em 1828, e da discussão em torno do seu regimento, a política provincial passou a ser matéria mais comum das páginas de *O Farol*, o que até então ocorrera apenas esporadicamente. Além disso, por conta da conduta hesitante do Governo em relação à sucessão do trono português e da inclinação governista de algumas folhas escritas por franceses na Corte, como por exemplo o *Courrier du Brésil* e o *Jornal do Comércio*, virou pauta recorrente do jornal paulista a crítica à intromissão dos estrangeiros nos negócios brasileiros.

O terceiro e último momento de *O Farol Paulistano* perdurou da segunda metade de 1830, especialmente após a morte do jornalista Libero Badaró, em novembro, até junho do ano seguinte, já no final da circulação do periódico. Concebida num primeiro momento como obra de “alguns poucos” liberais mais arrojados, a questão do “exaltamento” liberal foi aos poucos ganhando espaço, tornando-se umas das temáticas centrais do jornal. Pela primeira vez os opositores de *O Farol* deixaram de ser exclusivamente representados por aqueles elementos afinados com o governo de D. Pedro, para advirem do próprio campo liberal, situação que se materializou no debate travado com jornais “exaltados” como *A Voz Paulistana* e o *Observador Constitucional* na fase pós-Abdicação.

Nas páginas de *O Farol*, o debate conflagrado no seio dos liberais teve como pano de fundo três problemáticas basilares que se fortaleceram após a Abdicação: a reforma da Constituição, a federação e o republicanismo. Se em princípio qualquer uma delas foi peremptoriamente refutada pelo *Farol*, a pouco e pouco, devido ao combate incisivo protagonizado pelas folhas exaltadas e ao próprio curso da política dentro e fora do Legislativo, o jornal de Costa Carvalho mudou sua conduta e abriu espaço para discutir a plausibilidade ou não dessas questões, tornando-se nesse ponto um periódico de aspecto mais defensivo e de contra-ataque se comparado aos anos anteriores. Evidência disso está na “mudança de opinião” que o *Farol* assumiu ter operado sobre determinadas reformas

---

<sup>2</sup> Em outubro de 1829, o *Farol Paulistano* foi “levado a juízo” por ter sido acusado de abuso de liberdade de imprensa por um artigo publicado no nº 211 que colocava em dúvida a honestidade do então Ministro da Fazenda Miguel Calmon. O jornal foi absolvido em fevereiro do ano seguinte.

propostas pelos “exaltados” para a Carta de 1824, especificamente aquelas que almejavam suprimir o poder de negação de sanção aos atos do Poder Legislativo pelo Moderador, a atribuição do Supremo Tribunal de Justiça de conhecer os delitos dos vários funcionários públicos e as eleições indiretas.

Da mesma forma que *O Farol Paulistano*, o *Observador Constitucional* foi entendido por alguns autores como um dos porta-vozes dos “moderados” em São Paulo durante o Primeiro Reinado, mas teria deslocado seu discurso para o campo dos “exaltados” após a mudança de seu local de impressão para a Tipografia Patriótica, em 1832. Outros, a exemplo de Augustin Wernet, analisaram-no como uma publicação “moderada” entre os “exaltados”, por se tratar de uma folha menos radical do que, por exemplo, a *Nova Luz Brasileira*. É comum, ainda, que estudos se valham apenas da faceta “exaltada” de *O Observador Constitucional*, sem contrapô-la a sua inclinação “moderada” original.

O que pode parecer uma distinção eminentemente interpretativa é, na realidade, uma consequência do recorte operado por cada um desses autores, que acabaram privilegiando um dado momento ou determinada característica de *O Observador*. Ou seja, assim como ocorre com o *Farol*, a inexistência de um estudo específico sobre o *Observador* abriu espaço para interpretações pontuais, de importância incontestável, mas que não se detiveram na historicidade do jornal fundado por Líbero Badaró.

Em termos estruturais, o percurso de *O Observador Constitucional* pode ser dividido em três momentos que, diferentemente de *O Farol Paulistano*, apresentaram mais rupturas do que permanências. Enquanto a folha de Costa Carvalho inseriu-se, num processo de re-significação de seu discurso a partir da manutenção de um norte político mais ou menos definido, o jornal criado por Líbero Badaró passou por momentos mais marcados, ou que pelos menos se distinguiram de forma mais acentuada.

O primeiro delineou-se entre a fundação do jornal, em novembro de 1829, e a Abdicação, ocorrida em abril de 1831. Durante esse período é possível afirmar que o discurso de *O Observador* esteve fortemente alinhado com o de *O Farol Paulistano*, reforçando assim a hegemonia dos “moderados” na imprensa periódica paulista. Embora dialogassem com pouca frequência – o que evitava, nesse sentido, uma cumplicidade demasiada entre ambas as folhas – o *Observador* e o *Farol* apregoavam por essa época os mesmos princípios políticos, o que sem dúvida proporcionou um fortalecimento mútuo, e a impressão de que todos os políticos paulistas conviviam em um campo programático homogêneo. Ainda assim, houve ocasiões em que se verificou um apoio explícito, tal como em julho de 1830, quando o redator de *O Farol* concordou com a afirmação de *O Observador* de que em São Paulo haveria

apenas “dois ou três esquentadinhos”, numa referência depreciativa aos “exaltados” paulistas. Assim como o *Farol*, o *Observador* promoveu a defesa dos preceitos liberais, a observância do cumprimento da Carta de 1824, o apoio à Câmara dos Deputados e a oposição ao governo de D. Pedro.

Com tantas semelhanças, cabe aqui questionar se houve de fato alguma diferença substancial entre as folhas de Costa Carvalho e Badaró durante o período mencionado, ou se o advento de *O Observador* significou mais um alargamento quantitativo da imprensa “moderada” em São Paulo. De acordo com a análise documental, quer nos parecer que, se houve um elemento que distinguiu a atuação de *O Observador*, esse foi a maneira particularmente aguda, e em certos momentos difamatória, com que a folha de Baradó criticou as autoridades paulistas e, sobretudo, paulistanas, especialmente enquanto o médico italiano esteve à frente do jornal. O exemplo que certamente melhor elucida essa postura de *O Observador* diz respeito às sucessivas críticas feitas ao ouvidor da cidade de São Paulo Cândido Landislau Japi-Assu, que acabaram culminando no assassinato do médico italiano, em 20 de novembro de 1830, a mando do próprio magistrado.

A despeito de toda a repercussão causada pela morte de Líbero Badaró, esta não alterou de imediato a forma e o conteúdo do discurso de *O Observador*, o que reforça a idéia de que o periódico era movido por mais de um redator. Houve, sim, um certo recuo do estilo aguerrido de Líbero Badaró, mas as premissas “moderadas” continuaram inalteradas. Ao término de dezembro de 1830, quando já se arrefecera a comoção em torno do assassinato do médico italiano, o *Observador* continuava a destacar a “fiel observância da Lei fundamental” como a única “arca da salvação” para o Governo e para a felicidade dos brasileiros, o grande norte dos “moderados” até o 7 de abril.

O início do segundo momento pelo qual passou o *Observador Constitucional* coincide com a abdicação de D. Pedro, e se estende até o encerramento de sua publicação pela Tipografia do Farol Paulistano, provavelmente em outubro de 1831. Nesse período o jornal manteve sua estrutura formal, mas operou uma modificação sensível, e de certo modo repentina, no interior de seu discurso, o que sugere uma alteração do corpo editorial de *O Observador*.

De adepto da “moderação” o *Observador* passou a defender, em ritmo gradual, alguns dos preceitos básicos sustentados pelos “exaltados”. No final de abril de 1831, enquanto o *Farol* mantinha inabalado o seu discurso “moderado”, o *Observador* já clamava por reformas na Carta de 1824 e a aplicação do sistema federativo na monarquia brasileira, de modo que o embate entre as duas folhas tornou-se explícito. Embora fosse impresso na tipografia de Costa

Carvalho, e a folha dirigida por esse tenha estabelecido um confronto mais direto com a “exaltada” *Voz Paulistana*, o *Observador* ajudou a acirrar as discordâncias entre os liberais paulistas, rotulando os “moderados” de “estacionários”, “retrógrados” e “anti-republicanos”. Segundo os novos redatores de *O Observador*, os ditos “moderados” perseguiram o “partido nacional” (os “exaltados”) chamando-o de “anarquista”, assim como fizera D. Pedro em seu famoso discurso proferido em Minas Gerais às vésperas da Abdicação, e por isso colocavam-se contra a liberdade americana.

Deve-se matizar, todavia, a radicalidade de *O Observador* já que, como vimos acima, os “exaltados” não compunham um grupo homogêneo. Diferentemente de periódicos como *A Voz Paulistana* e *A Nova Luz Brasileira*, que defendiam abertamente a supressão do regime monárquico com vistas à instauração de um Estado em moldes republicanos, o *Observador* lançou mão de um outro programa, cujo cerne esteve na sustentação de reformas a serem feitas na Carta de 1824 a partir de princípios federativos. O que estava em jogo, portanto, não era o desejo por uma república federativa à semelhança dos Estados Unidos, mas por uma monarquia federativa. Isso não significa que o *Observador* tenha refutado os princípios republicanos; muito pelo contrário, em mais de uma ocasião seu redator afirmou ser o governo republicano “o mais conforme a igualdade primitiva e à dignidade da espécie humana”, mas hesitou em defender sua colocação. Elogiou, também, a estrutura político-jurídica estados-unidense, que se tornou referência para o jornal. De todo o modo, o *Observador* constituiu importante canal de defesa de demandas compartilhadas pela maioria dos “exaltados”, como a ampliação dos poderes provinciais e a supressão do Poder Moderador. Não é à toa que o jornal precisou encontrar outra tipografia para continuar sua publicação, em 1832.

O terceiro e último momento vivido por *O Observador Constitucional* é, sem dúvida, o mais desconhecido pela bibliografia, posto que o número de exemplares que nos restou é bastante pequeno. Trata-se do período em que o jornal foi impresso pela Tipografia Patriótica, isto é, entre janeiro e, provavelmente, julho de 1832. Em primeiro lugar, a disposição do jornal sofreu uma importante alteração radical. Deixou de ser dividido em sessões para apresentar apenas artigos curtos, perdendo a diversidade de outrora para focar-se exclusivamente no debate político. Em segundo lugar, é difícil precisar a orientação político-ideológica assumida pelo periódico durante esse período, embora haja indícios de que ele manteve-se alinhado aos propósitos da “exaltação”, ao menos no que diz respeito à defesa da reforma constitucional e à oposição feita aos “moderados” que tomaram o poder após o 7 de abril.

Deste modo, embora fossem tributários das concepções mais gerais do liberalismo, o *Farol Paulistano* e o *Observador Constitucional* não podem ser colocados no mesmo campo político-ideológico, especialmente em função das diferenças que ambos passaram a apresentar a partir de maio de 1831. Nesse sentido, é de se notar que a existência de dois periódicos com propostas políticas distintas contrasta, de certo modo, com o perfil político de São Paulo traçado pela bibliografia sobre o período, e que teve em Sérgio Buarque de Holanda um dos seus principais construtores. De acordo com esse autor, a política de São Paulo ao longo do Primeiro Reinado teria como característica uma feição homogênea, uma vez que as disputas políticas decorriam muito mais de desavenças. Para Buarque de Holanda, a consolidação dos ideais liberais na política paulista foi resultado de um processo misto, marcado pelo declínio dos ideais do Antigo Regime, e por uma conduta político-administrativa que foi se adequando às mudanças estruturais que a economia paulista vinha sofrendo desde meados do século XVIII. Para ele a vila de Itu serve como exemplo paradigmático desse processo, na medida em que foi pioneira da grande lavoura comercial, do liberalismo e da emancipação nacional na província. Assim, no seu entender, a afirmação do liberalismo em São Paulo não foi resultado da mera importação de pressupostos políticos europeus desconexos da realidade da província, mas de uma lenta alteração na mentalidade dos setores econômicos que, para dar tangibilidade a seus empreendimentos cada vez mais lucrativos, encontraram nas teorias liberais um instrumento político essencial.

Embora o *Farol Paulistano* e o *Observador Constitucional* sejam representantes do pensamento liberal paulista, as nuances no posicionamento político desses periódicos oferecem indícios para uma reflexão sobre a referida homogeneidade da política paulista. Nesse sentido, o estudo da imprensa periódica paulista permite questionar a suposta homogeneidade política da província, pressuposto forjado pelos políticos “moderados” e que foi reiterado, posteriormente, por parcela da bibliografia que tematizou a história de São Paulo na primeira metade do século XIX. Confrontando os discursos de periódicos como o *Farol Paulistano* e *O Observador Constitucional*, é possível observar nuances nas práticas liberais, especialmente no período entre 1830 e 1832, quando “moderados” e “exaltados” protagonizaram os principais enfrentamentos políticos na província. Assim, longe de constituir um reduto da “moderação”, a província assistiu à defesa de projetos distintos de organização do Estado, de modo que vocábulos como “república”, “federação”, “monarquia federativa” e “monarquia constitucional” passaram a fazer parte do debate no período.

**Bibliografia:**

*O Farol Paulistano*, 1827-1831.

*O Observador Constitucional*, 1829-1832.

CONTIER, Arnaldo. *Imprensa e ideologia em São Paulo, 1822-1842: matizes do vocabulário político e social*. Petrópolis: Vozes, 1979.

FREITAS, Afonso A. de. “A imprensa periódica de São Paulo”, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, v.19, 1915, pp.322-1133.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. “São Paulo”, in HOLANDA, Sérgio Buarque de. (org.). *História Geral da civilização brasileira*, tomo II, “O Brasil Monárquico”. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1964, vol.2, pp.415-472.

SODRÉ, Nelson Werneck. *A história da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Brasileira, 1966.

WERNET, Augustin. *Sociedades políticas (1831-32)*. São Paulo: Cultrix, 1978.